

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2016

Vitória-ES

2017

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63 de 1º de Setembro de 2010; Decisão Normativa nº 154, de 19 de outubro de 2016; e Portaria TCU nº 59/2017, de 19 de janeiro de 2017.

Vitória, ES
2017

Lista de siglas e abreviações

ABEN – Associação Brasileira de Enfermagem

AE - Auxiliar de Enfermagem

Ascom – Assessoria de Comunicação

Astec – Assessoria Técnica

CE– Comissão de Ética de Enfermagem

CEE – Conselho Estadual de Educação

Cofen – Conselho Federal de Enfermagem

Coren – Conselho Regional de Enfermagem

DC – Departamento Contábil

DRC – Departamento de Registro e Cadastro

ENF – enfermeiro

ES – Estado do Espírito Santo

IN – Instrução Normativa

LAI – Lei de Acesso à Informação

LOA – Lei Orçamentária Anual

OCI – Órgão de Controle Interno

OE – Objetivos Estratégicos

PAT – Patrimônio

PEI – Planejamento Estratégico Institucional

PROJU – Procuradoria Jurídica

REP – Reunião Extraordinária de Plenário

ROP – Reunião Ordinária de Plenário

RT – Responsável Técnico ou Responsabilidade Técnica

TCU – Tribunal de Contas da União

TE – Técnico de Enfermagem

UJ – Unidade Jurisdicionada

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Tabelas

- Tabela 1 Tabela 1 – Áreas/ Subunidades Estratégicas do Coren-ES, 2016.
- Tabela 2 Competências x Objetivos Estratégicos
- Tabela 3 Quociente de Execução da Receita
- Tabela 4 Quociente de Execução da Receita
- Tabela 5 Quociente de Realização da Despesa
- Tabela 6 Gestão Coren-ES 2015-2017
- Tabela 7 Caixa e equivalentes de caixa
- Tabela 8 Créditos a receber – curto prazo
- Tabela 9 Créditos a receber – longo prazo
- Tabela 10 Outros créditos a receber
- Tabela 11 Tributos a compensar
- Tabela 12 Estoque
- Tabela 13 Imobilizados

Figuras

- Figura 1 Organograma Funcional
- Figura 2 Solicitações
- Figura 3 Manifestações
- Figura 4 Manifestações por clientela
- Figura 5 Por atendente
- Figura 6 Respostas por departamento
- Figura 7 Manifestações por tipo

Figura 8 Manifestações durante o período

Quadros

- Quadro 1 Identificação do Coren-ES – Relatório Individual
- Quadro 2 Normas relacionadas a Unidade Jurisdicionada
- Quadro 3 Objetivos Estratégicos do Coren-ES 2015-2017
- Quadro 4 Balanço Orçamentário – Resumido
- Quadro 5 Indicadores
- Quadro 6 Força de trabalho da UPC
- Quadro 7 Distribuição da Lotação Efetiva
- Quadro 8 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC
- Quadro 9 Demonstrativo das despesas com pessoal
- Quadro 10 Principais sistemas utilizados em rede e online, tendo a responsabilidade de sua arquitetura e manutenção constante ou eventual pela área de informática do regional
- Quadro 11 Balanço Orçamentário – Resumido
- Quadro 12 Balanço Financeiro – Resumido
- Quadro 13 Balanço Patrimonial Comparado – Resumido
- Quadro 14 Demonstração das Variações Patrimoniais – Resumido
- Quadro 15 Demonstração do Fluxo de Caixa – Resumido
- Quadro 16 Determinações e recomendações do TCU

Lista de anexos e apêndices

SUMÁRIO

1. VISÃO GERAL	11
1.1 Finalidade e competências	11
1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	12
1.3 Breve histórico da entidade	13
1.4 Organograma	14
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	17
2.1 Planejamento Organizacional	17
2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício	17
2.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	20
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	20
2.3 Desempenho Orçamentário	21
2.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual – LOA de responsabilidade da unidade	21
2.3.2 Execução descentralizada com transferência de recursos	21
2.3.3 Informação sobre a realização das receitas	21
2.3.4 Informação sobre realização das despesas	23
2.4 Desempenho operacional	24
2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	25
3.0 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	38
3.1 Descrição das estruturas de governança	38
3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados	38
3.3 Atuação da unidade de auditoria interna	41
3.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	41
3.5 Gestão de riscos e controles internos	41
3.6 Políticas de remuneração dos administradores e membros dos colegiados	42
3.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	42
4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	43

4.1	Gestão de pessoas	43
4.1.1	Estrutura de pessoal da unidade	44
4.1.2	Demonstrativo das despesas com pessoal	46
4.1.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal	46
4.1.4	Contratação de mão de obra temporária	47
4.2	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	47
4.2.1	Principais sistemas de informação	48
5.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	51
5.1	Canais de acesso do cidadão	51
5.2	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	52
5.3	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	52
5.4	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	53
6.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	56
6.1	Desempenho financeiro no exercício	56
6.2	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	56
6.3	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	56
6.4	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320-64 e notas explicativas	56
7.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	70
7.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	70
7.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	71
7.3	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	71
8.0	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	72
9.0	ANEXOS E APÊNDICES	73
	ROL DE RESPONSÁVEIS	74
	PARECER OU RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	75
	PARECER DE COLEGIADO	76
	RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO	77

APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão apresenta o resultado das ações tomadas durante o exercício de 2016 pelo Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren - ES. O objetivo deste relatório é apresentar a conclusão do exercício de 2016 de acordo com os termos estabelecidos pelo art. n.º 70, da Constituição Federal e em consonância com os termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União – IN – TCU n.º 63/2010, da Decisão Normativa do TCU n.º 154/2016 e, da Portaria TCU n.º 59/2017, bem como orientações do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen.

Os dados constantes nesse relatório foram consolidados pelas informações geradas durante o exercício de 2016 produzidas pelas atividades desenvolvidas pelo Coren-ES, o relatório de gestão apresenta os resultados dos esforços empregados, buscando atestar a regular e correta aplicação de recursos públicos em cumprimento de sua missão – regulamentar, disciplinar, registrar e fiscalizar o exercício profissional da enfermagem.

Os resultados obtidos são frutos dos trabalhos executados pelo conjunto de empregados, colaboradores, conselheiros e diretoria. Além disso, vale ressaltar que o Coren-ES buscou firmar parcerias e agir em conjunto com entidades de cunho representativo perante a sociedade como o Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Conselhos de Classe, Sindicatos, Conselho de Saúde, Conselho de Educação Estadual, entre outros.

1. VISÃO GERAL

Quadro 1 – Identificação do Coren-ES – Relatório Individual

IDENTIFICAÇÃO DO COREN-ES			
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo			
Denominação Abreviada: Coren-ES			
Natureza Jurídica: Autarquia		CNPJ: 08.332.733/0001-35	
Principal Atividade: Entidade de fiscalização do exercício profissional			Código CNAE: 9412-0/01
Telefone/ Fax de Contato:	(027) 32237768	(027) 32222930	
Endereço Eletrônico: coren-es@coren-es.org.br			
Página da Internet: http://www.coren-es.org.br/			
Endereço Postal: Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 – Ed. AMES – Vitória – ES – CEP – 29.010-901			

Fonte: Coren-ES - 2016.

1.1 Finalidade e competências

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo é uma Autarquia Federal que teve origem no ano de 1975. A Instituição é regida pela Lei nº 5.905/1973, de Criação dos Conselhos Federal e Regionais.

A atividade-fim do Coren-ES é a fiscalização do exercício profissional da enfermagem, buscando através de ações e normatização, disciplinar, registrar e fiscalizar os profissionais da categoria. Temos como pilar para a fiscalização do exercício da enfermagem a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e o Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que à regulamenta. Além disso, existem as resoluções criadas pelo Cofen e o Código de Ética da Enfermagem que são norteadores para as ações desenvolvidas pelo Coren-ES.

O Artigo 15 da Lei nº 7.498/86 (BRASIL, 1986), nos apresenta as competências dos Conselhos Regionais de Enfermagem:

- Art. 15 – Compete aos Conselhos Regionais;
- I- deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;
 - II – disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;
 - III – fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;
 - IV – manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
 - V – conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
 - VI – elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;
 - VII – expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;
 - VIII – zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;
 - IX – publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados;
 - X – propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;
 - XI – fixar o valor da anuidade;
 - XII – apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;
 - XIII – eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;
 - XIV – exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.

1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

Quadro 2 – Normas relacionadas a Unidade Jurisdicionada.

NORMAS RELACIONADAS AO COREN-ES	
Normas de criação relacionadas ao Coren/Cofen	
Lei nº 5.905/1973	Lei de Criação do Conselho Federal e Regionais de Enfermagem
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
Resolução Cofen nº 421/2012	Aprova o Regimento Interno do Cofen e normatização para padronização do Regimento do sistema Coren.
Manuais e Normas relacionadas as atividades do Coren-ES	
Regimento Interno do Coren-ES, 2013.	
Decisão nº 002/2013	Normatiza a expedição de certidões do Coren-ES
Decisão nº 017/2013 –	Estabelece normas para a inscrição e registro profissional no âmbito do Coren-ES
Decisão nº 013/2014 –	Normatiza procedimentos relacionados ao patrimônio do Coren-ES e dá outras providências



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Decisão nº 006/2016 –	Dispões sobre a solenidade de entrega de carteira profissional para o egresso no Coren-ES
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Resolução nº 536/2017	Institui o Manual de Procedimento Administrativos para registro e inscrição de profissionais
Resolução nº 484/2015	Institui e implementa o manual de patrimônio do sistema Cofen/ Conselhos Regionais
Resolução nº 495/2015	Institui e implementa o manual para suprimento de fundos do cartão corporativo do sistema Cofen/Conselhos Regionais
Resolução nº 485/2015	Institui e implementa o manual de auditoria do sistema Cofen/ Conselhos Regionais
Resolução nº 444/2013	Aprova manual de ouvidoria do sistema Cofen/ Conselhos Regionais de enfermagem e dá outras providências

Fonte: Cofen/Coren-ES, 2016.

1.3 Breve histórico da entidade

Em 11 de agosto de 1975 foi registrado o termo de posse da Junta Especial do Conselho Federal de Enfermagem no estado do Espírito Santo, já em 31 de outubro deste mesmo ano ocorreu a posse da primeira diretoria do Coren-ES.

A Autarquia em seus anos iniciais passou por problemas financeiros devido ao número reduzido de profissionais registrados resultando em sua desativação no ano de 1979. Os registros do estado do Espírito Santo eram reportados a uma delegacia regional especializada situada no Rio de Janeiro. Em 1985 foi emitida decisão para reativação do Conselho, e em 1986 ocorreu à posse da nova diretoria, dando início a reestruturação e abertura da instituição.

Desde então o Coren-ES vem desenvolvendo suas atividades no intuito de manter a ética e o efetivo exercício da enfermagem, conforme a Lei e as normas instituídas pelos diversos órgãos que estão envolvidos pela profissão da enfermagem.

1.4 Organograma

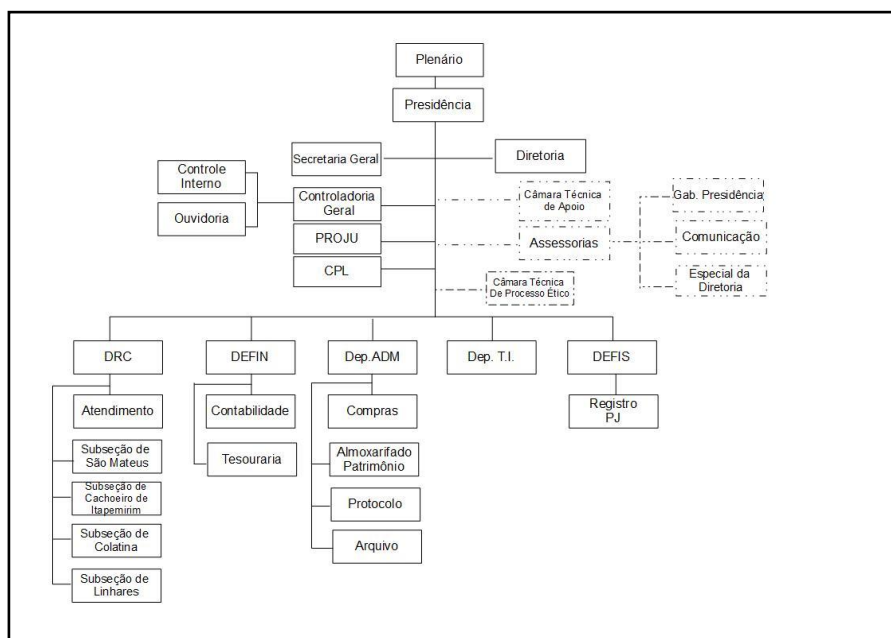


Figura 1 – Organograma Funcional

Fonte: Coren-ES, 2016.

Tabela 1 – Áreas/ Subunidades Estratégicas do Coren-ES, 2016.

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Plenário	Deliberar sobre os assuntos contidos em sua competência, o Regimento Interno do Coren-ES, assim como os demais interesses do órgão.	Wilton José Patrício	Presidente	01/01/2015 até a presente data.
Diretoria	Coordenar e demandar como responsável pelos serviços administrativos e de apoio, ligadas ao	Wilton José Patrício	Presidente	01/01/2015 até a presente data.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

	funcionamento do Coren-ES e a execução de suas atividades-fim.			
Assessoria Diretoria	Assessorar a Diretoria por meio de consultoria e atendimento às demandas do órgão, prestar auxílio aos demais setores e agir em conjunto com a controladoria geral deste Conselho.	Gesliney Anderson do Carmo	Assessor Especial da diretoria	21/03/2016 até a presente data.
Ouvidoria	Promover a aproximação da sociedade junto ao Conselho, estreitando a relação do usuário dos serviços prestados a sua qualidade e melhoria, através dos indicadores de satisfação.	Wladimilson Gama Almeida	Ouvidor	01/04/2015 até a presente data.
Departamento de Registro e Cadastro (DRC)	Registrar os profissionais de acordo com as normas estabelecidas pelo Cofen, e, em consonância com as normas de educação estabelecidas pelos órgãos estaduais e nacionais.	Edineia da Silva	Coordenadora	01/01/2015 até a presente data.
Câmara Técnica de Processo Ético	Realizar o controle e gerir administrativamente os processos éticos, orientando, dando suporte, efetuando treinamentos e empossando às comissões	Wladimilson Gama Almeida	Coordenador	01/01/2015 até a presente data.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

	alocadas em cada instituição ligada ao exercício da enfermagem.			
Departamento de Fiscalização (DEFIS)	Orientar o exercício da enfermagem, analisar e efetuar o registro de responsabilidade técnica, emitir certidões de regularidade, examinar e visitar os locais onde a enfermagem é exercida.	Adriani Geralda Ribeiro	Coordenadora de Fiscalização	01/01/2015 até a presente data.

Fonte: Coren-ES,2016.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 Planejamento Organizacional

A definição do planejamento organizacional do Coren-ES teve como foco a satisfação dos stakeholders da instituição, assim sendo: os profissionais de enfermagem, empregados públicos da instituição, instituições ligadas à enfermagem, o COFEN, a sociedade.

O planejamento estratégico do Coren-ES foi elaborado com base em sua missão e em seu objetivo fim que a fiscalização para a adequada prática da enfermagem e promoção das condições estruturais e técnicas da profissão.

As ações e métodos aplicados foram estabelecidos pelo Cofen através do programa de Planejamento Estratégico Institucional – PEI, a metodologia adotada por essa iniciativa é a Gestão Estratégica Orientada para Resultados – GEOR. O princípio desse sistema é o de alavancagem da produção em curto prazo e medição dos avanços para a enfermagem.

As iniciativas estratégicas do Coren-ES para os anos de 2015-2017 foram alinhadas pelo Seminário de Planejamento Estratégico promovido pelo Cofen, a partir dali houve o levantamento das iniciativas estratégicas necessárias ao Coren-ES, conforme “Brainstorming” realizado entre os funcionários e membros da diretoria presentes no evento.

2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Quadro 3 – Objetivos Estratégicos do Coren-ES 2015-2017

Aprendizado e Crescimento	
OE1	Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.
OE2	Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.
OE3	Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem
Processos Internos	

OE4	Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade-fim de serviços de enfermagem.
OE5	Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem.
OE6	Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.
OE7	Aprimorar a comunicação institucional.
OE8	Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho
Administração Pública	
OE9	Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal.
OE10	Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à enfermagem
OE11	Ampliar as relações institucionais de cooperação
OE12	Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.
OE13	Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.
OE14	Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.
Enfermagem/Sociedade	
OE15	Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam
OE16	Deliberar, disciplinar e fiscalizar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.
OE17	Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.
OE18	Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos

	serviços de enfermagem
Orçamentária	
OE19	Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.
OE20	Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.

Fonte: Planejamento Estratégico, Coren-ES, 2015.

Para o exercício de 2016 algumas ações sobre o compromisso da gestão 2015-2017 foram realizadas como a retomada do projeto Coren em ação, incentivo a participação de profissionais com trabalhos científicos nos eventos de enfermagem, manutenção da fiscalização constante nas instituições de saúde, visando a qualidade da assistência, intensificação da luta pelas 30 horas semanais e piso salarial estadual e nacional para os profissionais de enfermagem, defesa das prerrogativas da enfermagem, repelindo toda e qualquer tentativa de desqualificar o trabalho dos profissionais, e formalizar ações para que as instituições de saúde contratem e mantenham quantitativo adequado de profissionais.

O planejamento estratégico permaneceu em processo de avaliação, e as concretizações dos objetivos ainda estão em fase de conclusão para sinalização dos indicadores e desenvolvimento de projetos. Durante o exercício de 2016, não foi possível o levantamento dos recursos humanos para o desenvolvimento do plano. Além disso, será necessária a distribuição dos recursos orçamentários para cada iniciativa.

Em resumo as limitações internas identificadas sobre o exercício em questão, podemos citar a economia e a política do ano 2016 que passou por índices altos de desemprego, aumento da inflação e redução do PIB, tal situação resultou em redução da oferta de empregos, desemprego e total desestabilização em toda a sociedade brasileira, inclusive na enfermagem, área diretamente ligada a saúde do país. Com tudo isso o Coren-ES precisou criar ações de intensificação na cobrança, aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS do Cofen. Em seu trabalho de fiscalização trabalhou com o intuito de manter a qualidade e as condições essenciais para o exercício profissional, dessa maneira ocorreram intervenções juntos as

instituições públicas do estado.

Em atendimento ao Cofen e buscando a atualização e desenvolvimento institucional o Coren-ES enviou representantes de cada setor aos seminários institucionais ligados a áreas de grande importância para o seu funcionamento como os departamentos de registro e cadastro e de fiscalização.

2.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Tabela 2 – Competências x Objetivos Estratégicos

COMPETÊNCIA	LEI	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento	Lei Nº 5.905/73, Art. 15, I	OE4, OE6
Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal	Lei Nº 5.905/73, Art. 15, II	OE5, OE16, OE 17
Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis	Lei Nº 5.905/73, Art. 15, V	OE16, OE17, OE18
Elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal	Lei Nº 5.905/73, Art. 15, VI	OE19, OE 20
Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam	Lei Nº 5.905/73, Art. 15, VIII	OE14, OE15

Fonte: Coren-ES, 2016.

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O monitoramento é feito com o auxílio dos sistemas de informação usados pelo Coren-ES através da emissão de relatórios quantitativos, e mensuração de informações solicitadas aos setores. Além disso, existe o acompanhamento dos indicadores definidos pelos planos.

2.3 Desempenho Orçamentário

2.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual – LOA de responsabilidade da unidade

Não ocorreram ações de execução fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA)

2.3.2 Execução descentralizada com transferência de recursos

Não ocorreram descentralização de recursos para outros órgãos e entidades no período de 2016.

2.3.3 Informação sobre a realização das receitas

Vide Anexo I com o Balanço Orçamentário 2016 e Anexo II com o Balanço Orçamentário 2015.

Quadro 04 – Balanço Orçamentário – Resumido

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
ELEMENTO DE DESPESA	2016		2015	
	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
RECEITA CORRENTE	6.491.185,00	5.777.425,36	6.603.753,00	4.915.918,78
RECEITA CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT R\$		-48.606,34		-391.852,01
TOTAL DAS RECEITAS	6.491.185,00	5.777.425,36	6.603.753,00	4.915.918,78
DESPESA CORRENTE	6.405.185,00	5.815.524,49	6.534.166,00	5.279.014,29
DESPESA DE CAPITAL	86.000,00	10.507,21	69.587,00	28.756,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	6.491.185,00	5.826.031,70	6.603.753,00	5.307.770,79
SUPERÁVIT R\$	-	-	-	-

Conforme o Balanço Orçamentário, verifica-se que a Insuficiência apresentada se deve à não execução de todas as Despesas Correntes previstas. O orçamento para o exercício de 2016 foi de R\$ 6.491.185,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e oitenta e cinco reais). No confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada, verificou-se em 2016 um Déficit Orçamentário no valor de R\$ 48.606,34 (quarenta e oito mil, seiscentos e seis mil e trinta e quatro centavos). O mesmo aconteceu no exercício de 2015 que houve um déficit R\$ 391.852,01 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavo) onde as Despesas Realizadas são maiores que as Receitas Executadas, ou seja, para cada 1,00 de Despesa Realizada tem-se 0,99 da Receita Arrecadada.

Analisando a capacidade do regional de honrar seus compromissos de curto prazo é possível constatar que o Índice de Liquidez Corrente o qual determina quanto a instituição possui de disponibilidade e créditos para cada unidade de obrigações exigíveis, sendo calculado por meio do quociente entre o ativo circulante e passivo circulante, registrou o valor de 7,32 em 2016.

Neste quociente, o objeto do gestor deve estar focado na maior proximidade possível com o resultado nulo, onde receita e despesa se igualam. Assim, após a análise deste quociente, o gestor, sabendo se haverá sobra de receita, poderá investir adequadamente os recursos públicos, atendendo às necessidades mais eminentes da coletividade, ou remanejar despesas, com vistas a evitar o déficit orçamentário para o exercício seguinte, isso sem deixar de atender ao interesse público.

A receita arrecadada no exercício de 2016 atingiu o valor de R\$ 5.777.425,36 (cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte cinco reais e trinta e seis centavos), que corresponde a 89,00% da previsão orçamentária de 2016, que foi de R\$ 6.491.185,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e oitenta e cinco reais).

2.3.4 Informação sobre realização das despesas

A despesa realizada no exercício de 2016 atingiu o valor de R\$ 5.826.031,70 (cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trinta e um reais e setenta centavos) que corresponde a 89,75% da previsão orçamentária de 2016 que foi de R\$ 6.491.185,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e oitenta e cinco reais).

Discriminação	2016	2015
Receita Executada	5.777.425,36	4.915.918,78
Receita Prevista	6.491.185,00	6.603.753,00
Quociente de Execução da Receita	0,8900	0,7444

Tabela 3: Quociente de Execução da Receita

Verificando-se o quociente apurado, constata-se que para os exercícios dos anos de 2016 e 2015, as Receitas Previstas foram maiores que as Receitas Arrecadadas, gerando uma insuficiência de Arrecadação. Observa-se ainda que nos exercícios de 2016 e 2015 os Orçamentos foram superestimados em R\$ 713.759,64 (setecentos e treze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 1.687.834,22 (hum milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) respectivamente, constatando-se diferença entre o Previsto e o Arrecadado. Conforme o Balanço Orçamentário, verifica-se que a Insuficiência apresentada se deve pela inadimplência de 28,89% em 2016 e 30,95% em 2015.

Com base nos índices demonstrados de execução da Receita cumpre alertar sobre a necessidade de se adotar mecanismos mais eficientes, por exemplo, na elaboração do PPA e da LOA, para que estas estejam o mais próximo possível da realização de arrecadação.

Discriminação	2016	2015
Despesa Realizada	5.826.031,70	5.307.770,79
Despesa Fixada	6.491.185,00	6.603.753,00

Quociente de Realização da Despesa	0,8975	0,8037
---	--------	--------

Tabela 4: Quociente de Execução da Receita

Analisando-se os quocientes apurados, percebe-se que para os anos de 2016 e 2015, as Despesas Fixadas são maiores que as Executadas. As despesas fixadas representam uma diferença a maior em confronto com a executada de R\$ 665.153,30 (seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e trinta centavos) e R\$ 1.295.982,21 (hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) respectivamente.

Com base nos resultados obtidos por meio deste quociente, o Gestor terá a possibilidade de ponderar acerca da realização das despesas a serem fixadas no orçamento para o exercício seguinte. Portanto, após as análises, conclui-se que as diferenças entre as despesas fixas e as realizadas representam uma economia orçamentária nos gastos. Porém essa economia nem sempre representa eficiência na gestão, isso porque, muitas vezes, em decorrência dessa redução de despesa, o gestor pode deixar de atender à necessidade prevista no orçamento.

Discriminação	2016	2015
Receita Executada	5.777.425,36	4.915.918,78
Despesa Realizada	5.826.031,70	5.307.770,79
Quociente de Realização da Despesa	0,9916	0,9261

Tabela 5: Quociente de Realização da Despesa

2.4 Desempenho operacional

Para atender os planos em utilização no Coren-ES, está em processo de implantação as seguintes ferramentas: **MATRIZ GUT**: É uma ferramenta utilizada na priorização das

estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas de organizações e projetos e, desta maneira, indicar à gestão por onde começar a resolvê-los. Também auxilia na preposição de sequenciamento das atividades a serem realizadas.

BRAINSTORMING: A técnica de Brainstorming propõe que um grupo de pessoas se reúna e utilize suas ideias para gerar ideias inovadoras que visam à obtenção das melhores soluções de um grupo de pessoas. Nenhuma ideia deve ser descartada ou julgada como errada ou absurda, todas devem estar na compilação ou anotação de todas as ideias ocorridas no processo, para depois evoluir até a solução final.

METODOLOGIA BALANCED SCORECARD (BSC): É um sistema de objetivos, indicadores, metas e iniciativas interligadas que descrevem a estratégia de uma organização e de que forma ela será realizada (ESCOL@ VIRTUAL, 2013). Os passos dessa metodologia incluem: definição da estratégia empresarial, gerência do negócio, gerência de serviços e gestão da qualidade; passos estes implementados por indicadores de desempenho. Para o correto monitoramento da execução e dos resultados do Conselho Regional, foram definidos os indicadores que atendam os objetivos estratégicos e visam apresentar aos profissionais registrados, conselheiros, gestores e à sociedade a excelência em atendimento do Coren-ES.

2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Quadro 05 – Indicadores de desempenho

Meta Estratégica	Descrição das Metas Gerenciais	Indicadores
OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional	1. Desenvolver nos empregados públicos do Conselho Regional competências de excelência no atendimento aos profissionais de enfermagem e no cumprimento da função pública da autarquia.	- Razão entre quantidade de treinamentos programados e treinamentos



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

	<ol style="list-style-type: none">2. Promover ações capazes de ampliar a capacitação política e técnica dos fiscais como representantes do Conselho Regional.3. Promover treinamento de gestão de contratos.4. Promover maior participação dos funcionários nos eventos do Sistema Cofen-Conselhos Regionais de Enfermagem.	realizados para a gestão de contratos.
OE2. Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	<ol style="list-style-type: none">5. Retomar e ampliar o "Projeto Coren em Ação" para oferecer aos profissionais novos cursos de capacitação.6. Captar recursos para aumentar a oferta de cursos de capacitação no auditório do Conselho Regional.7. Estimular e viabilizar a participação dos profissionais e apresentação de trabalhos científicos nos Congressos de enfermagem.8. Participar de projetos de pesquisa, extensão e campanhas específicas com instituições formadoras e da saúde, e o Cofen, que proporcionem o desenvolvimento profissional e a produção de conhecimento científico da Enfermagem.9. Participar e apoiar a Semana Brasileira de Enfermagem.10. Desenvolver ações que estimulem a qualificação permanente dos	- Valor para a realização para a Semana Brasileira da Enfermagem.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

	<p>trabalhadores de enfermagem por meio de parcerias com órgãos formadores e entidades sócio-educativas.</p> <p>11. Capacitar os membros das Comissões de Instrução de Processo Ético, para que possam instruir os processos efetivamente, garantindo a todos os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e da presunção de inocência.</p>	
<p>OE3. Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem.</p>	<p>12. Oferecer cursos de aperfeiçoamento aos membros de Comissões de Ética Institucionais, bem como garantir a participação desses nas Comissões de Instrução de Processos Éticos do Regional.</p> <p>13. Promover encontros de Responsáveis Técnicos.</p> <p>14. Contribuir com a Implantação de políticas educativas nas escolas de nível técnico e de graduação em enfermagem sobre a autarquia e os princípios legais da profissão.</p> <p>15. Buscar parcerias com os órgãos de educação na defesa do ensino de qualidade que envolva a Enfermagem do estado e nacional.</p> <p>16. Debater o processo de qualidade e aprimoramento das competências e habilidades dos profissionais de enfermagem junto ao segmento</p>	<p>- Valor de denúncias protocoladas arquivadas e que viraram processo ético em 2015.</p>



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

	educacional. 17. Manter o Projeto "Anjos da Enfermagem" no estado.	
OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	18. Atualizar banco de dados dos inscritos no Conselho Regional. 19. Expedir a carteira profissional para exercício da profissão. 20. Manter o registro das empresas com atividade fim de serviços de enfermagem na jurisdição do Conselho Regional. 21. Manter o registro dos profissionais com exercício na jurisdição do Conselho Regional. 22. Implementar a digitalização de prontuários e sua guarda conforme legislação vigente. 23. Qualificar os empregados públicos do atendimento/ Registro/ Cadastro para o atendimento integral das atividades do Conselho Regional.	- Valor de atividades total realizada pela recepção. - Valor de atendimento presencial pela recepção. - Valor de registro feito pela recepção. - Valor de entrega de protocolo realizado pela recepção. - Valor de entrega de documento realizado pela recepção. - Valor de envio de processo para arquivo realizado pela recepção.
OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem.	24. Ampliar e fortalecer a presença do Conselho Regional nas unidades de saúde por meio da formação das	- Razão entre designação de fiscalização e de

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Rua Capitão José Maria, 1475 – Centro - CEP: 29.900-173. Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

	<p>comissões de ética.</p> <p>25. Reorientar o processo de fiscalização do Exercício Profissional pela intensificação de ações do DEFIS.</p> <p>26. Zelar pela competente fiscalização do exercício profissional.</p> <p>27. Manter a fiscalização constante nas instituições de saúde, visando a qualidade da assistência.</p>	<p>auxílios às visitas.</p> <p>- Razão entre a qualidade de despachos do Presidente e visita técnica de fiscalização para apuração de denúncia.</p> <p>- Razão entre a quantidade de despachos do Presidente e visita técnica de fiscalização para atendimento ao MP.</p> <p>- Razão entre a quantidade de despachos do Presidente e visita técnica de fiscalização para atendimento à sua diligência.</p> <p>- Índice de cumprimento do que está</p>
--	---	---

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Rua Capitão José Maria, 1475 – Centro - CEP: 29.900-173. Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

		programado. - Relação entre Pads tramitados e documentos emitidos (fases do processo).
OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	<p>28. Adquirir novo mobiliário atendendo padrões ergonômicos.</p> <p>29. Ampliar a assessoria/consultoria jurídica, de modo a atender as demandas dos diversos setores do Coren.</p> <p>30. Melhorar da estrutura física da copa e banheiros.</p> <p>31. Estruturar o Setor de Gestão de Pessoas.</p> <p>32. Implantar Setor de Protocolo e Arquivo Geral.</p> <p>33. Implantar recepção.</p> <p>34. Contratar funcionário para limpeza.</p> <p>35. Manter esforços junto ao Cofen com o objetivo de captar recursos para a construção da sede do Conselho Regional.</p> <p>36. Adquirir sede própria para o Conselho Regional.</p> <p>37. Redimensionar o quadro de pessoal de todos os setores do Conselho</p>	<p>- Ações de execução fiscal ajuizadas.</p> <p>- Ações de execução fiscal em trâmite.</p> <p>- Valor a arrecadar em ações de execução fiscal em trâmite.</p> <p>- Ações ordinárias ajuizadas.</p> <p>- Solicitações de melhoria atendidas pela Diretoria;</p> <p>- Nível de investimento em TI em relação ao Conselho de Enfermagem.</p>

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Rua Capitão José Maria, 1475 - Centro - CEP: 29.900-173. Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

	<p>Regional.</p> <p>38. Desenvolver novas ferramentas para dar suporte às atividades de Fiscalização do Conselho Regional.</p> <p>39. Elaborar Plano Estatístico do Conselho Regional.</p> <p>40. Fortalecer o Setor de Processos Éticos no Conselho Regional.</p> <p>41. Modernizar a infraestrutura do parque tecnológico do Conselho Regional.</p> <p>42. Aprimorar a infraestrutura do Conselho Regional para o desenvolvimento dos processos de trabalho.</p> <p>43. Mapear os processos de trabalho do Conselho Regional.</p> <p>44. Melhorar a Internet com e sem fio.</p> <p>45. Implantar serviços de manutenção patrimonial do Conselho Regional.</p> <p>46. Implantar e integrar programas de informatização de gerência de dados na área de contabilidade, gestão de pessoas, folha de pagamento, arquivo, almoxarifado e patrimônio.</p>	<p>- Versões lançadas dentro do prazo;</p> <p>- Número de bugs por versões lançadas;</p> <p>- tempo para correção de bug;</p> <p>- Índice de chamados encerrados dentro do SLA;</p> <p>- horas por chamado;</p> <p>- atendimentos por Técnico;</p> <p>- Disponibilidade de serviços (uptime do link de internet, servidor de aplicações, servidor</p>
--	---	---

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Rua Capitão José Maria, 1475 - Centro - CEP: 29.900-173. Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

		<p>de impressão);</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade de serviços (usuários por servidor, uso de disco no servidor de backup, etc);- Quantidade de falhas por serviços (quantas vezes o link caiu, um serviço precisou ser reinicializado).
<p>OE7. Aprimorar a comunicação institucional.</p>	<p>47. Otimizar a comunicação do Conselho Regional com os profissionais de enfermagem e a sociedade.</p> <p>48. Informar a enfermagem quanto aos projetos legislativos pautados e relacionados aos interesses da categoria.</p> <p>49. Otimizar o site do Conselho Regional para ampliar as relações com os usuários com relação a informações e atendimentos prestados.</p> <p>50. Divulgar a missão - visão - valores.</p> <p>51. Divulgar as decisões do Conselho Regional junto à categoria.</p>	



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

	<p>52. Criar parceria com instituições de saúde desenvolvendo estratégias de informação para esclarecer o papel do Conselho Regional na defesa dos direitos e dos deveres dos profissionais de enfermagem.</p> <p>53. Esclarecer os profissionais sobre as normas éticas e a responsabilidade inerente ao exercício profissional.</p> <p>54. Manter informada a sociedade sobre a profissão e as responsabilidades do profissional de enfermagem.</p> <p>55. Publicar e divulgar o Código de Ética de Enfermagem e as demais legislações pertinentes ao exercício profissional.</p> <p>56. Divulgar a legislação nas instituições de Saúde, de ensino e na sociedade civil.</p> <p>57. Apresentar relatórios anuais de seus trabalhos.</p> <p>58. Divulgar informações das ações de fiscalização realizadas.</p>	
<p>OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.</p>	<p>59. Propor readequação da estrutura organizacional do Conselho Regional adaptando-a à realidade atual da entidade.</p> <p>60. Elaborar o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2015 a 2018.</p> <p>61. Realizar o Planejamento Estratégico do Conselho Regional de</p>	<p>- Valor de conclusão da implantação do planejamento estratégico.</p>



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

	<p>Enfermagem, pela escuta consciente dos conselheiros e colaboradores.</p> <p>62. Elaborar Planejamento Estratégico Setorial (PES) para as Unidades Administrativas do Conselho Regional para o período de 2015 a 2018.</p> <p>63. Promover a valorização dos empregados públicos, mediante ações que contribuam para sua satisfação, segurança e bem-estar no trabalho.</p> <p>64. Desenvolver o programa de valorização de pessoal.</p> <p>65. Instituir projeto de melhoria da Qualidade de Vida no Trabalho para o Conselho Regional.</p> <p>66. Elaborar e implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Conselho Regional.</p> <p>67. Realizar pesquisa de satisfação do cliente.</p> <p>68. Realizar reuniões periódicas com as unidades administrativas, avaliando seus resultados, para uniformizar procedimentos internos, como também comunicar assuntos de interesse institucional.</p> <p>69. Melhorar a comunicação e integração dos Conselheiros e Diretoria com os empregados públicos do Conselho Regional.</p> <p>70. Realizar reuniões dentro de cada setor</p>	
--	---	--

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Rua Capitão José Maria, 1475 - Centro - CEP: 29.900-173. Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

	<p>do Conselho Regional.</p> <p>71. Ampliar e fortalecer a interiorização das ações do Conselho Regional.</p> <p>72. Aplicar as instruções e provimentos do Conselho Regional, observadas as legislações vigentes e as diretrizes gerais do Conselho Federal de Enfermagem</p> <p>73. Elaborar decisões para disciplinar o exercício profissional de enfermagem no Estado.</p> <p>74. Confeccionar manual de padronização das rotinas administrativas do Conselho Regional.</p> <p>75. Implantar o processo de emissão de boletos bancários, Certidão de Responsabilidade Técnica, Certidão Negativa e outros documentos, pelo site do Conselho Regional, além de buscar novas modalidades de pagamento das anuidades.</p> <p>76. Melhorar e disseminar Política de Segurança da Informação.</p> <p>77. Qualificar os empregados públicos para realizar cobrança.</p> <p>78. Realizar pesquisa de clima organizacional.</p> <p>79. Elaborar mapa de distribuição dos profissionais de enfermagem com possibilidade de evidenciar: os vazios sanitários, o quantitativo de</p>	
--	---	--



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

	<p>profissionais por categoria e atividade, a necessidade de pessoal, as fiscalizações realizadas e programadas, entre outras.</p> <p>80. Socializar os indicadores das atividades desenvolvidas de cada setor.</p> <p>81. Otimizar a participação dos Conselheiros nas atividades do Plenário.</p> <p>82. Promover sessão de estudos sobre assuntos atinentes ao Conselho Regional.</p> <p>83. Estabelecer anualmente e avaliar o plano de metas para a fiscalização.</p> <p>84. Promover a integração dos setores de cobrança, jurídico e fiscalização do Conselho Regional para dar mais eficiência à arrecadação.</p> <p>85. Estabelecer o compartilhamento de informações acerca dos andamentos processuais éticos com os setores internos envolvidos no processo.</p> <p>86. Aprimorar o projeto “COREN MÓVEL”, voltado para o atendimento dos profissionais não atendidos pelo Coren e o fortalecimento do trabalho de fiscalização do órgão.</p> <p>87. Implantar Programa de Qualidade e Certificação ISO 9000.</p> <p>88. Criar Departamento de Compras e</p>	
--	---	--



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

	<p>licitação.</p> <p>89. Aprimorar o setor de cobranças empregando recursos materiais e humanos.</p> <p>90. Atender, no menor tempo possível, as demandas oriundas de e-mails e redes sociais.</p> <p>91. Ampliar a cobertura e número de visitas do Coren Móvel, favorecendo assim o acesso dos profissionais aos serviços oferecidos pelo Conselho Regional.</p>	
<p>OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal.</p>	<p>92. Ampliar as discussões das normativas do Cofen que possuam divergências de entendimento.</p> <p>93. Atender os princípios gerais da Lei de Acesso à Informação do Governo Federal (Lei nr 12.527/2011).</p> <p>94. Apresentar a prestação de contas do exercício financeiro anterior, ao Conselho Federal e ao TCU, até o dia 28 de fevereiro de cada ano.</p> <p>95. Encaminhar trimestralmente as prestações de contas pelos balancetes ao Conselho Federal.</p> <p>96. Atuar com transparência e organização na prestação de contas de todas as ações do Conselho Regional, com demonstrativos fiscais e financeiros e publicar no site Coren.</p>	<p>- Valor de envio trimestral das prestações de contas pelos balancetes para o Cofen.</p>

3.0 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Descrição das estruturas de governança

A controladoria geral junto à assessoria de gestão esteve sob a responsabilidade de coordenar e realizar a governança na instituição. O Coren-ES não tem em sua estrutura de gestão a formação de conselhos avaliativos, consultores e até mesmo contratação de serviços de auditorias.

A diretoria e o plenário da instituição compõe a unidade máxima de tomada de decisão, o que torna mais democrática a deliberação das ações e medidas no nível interno e externo do Coren-ES. Cabe ressaltar que o Regimento Interno do Coren-ES e os Manuais previstos em resoluções são base para o desenvolvimento da governança.

A estrutura de controle geral no ano de 2016 foi formada por controladoria geral, ouvidoria e através da portaria nº 138/2016 foi instituída a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação – LAI, que aperfeiçoou o serviço e atendimento da ouvidoria, pelo oferecimento de maior visibilidade e facilidade ao usuário no momento de enviar algum questionamento, dúvida ou solicitação.

O plenário de 2016 é formado pela chapa ganhadora das eleições realizadas pelo Coren-ES para o mandato 2015-2017. Sua composição se dá por 9 conselheiros efetivos e outros 9 conselheiros suplentes. Já a diretoria é formada por três conselheiros efetivos, que são eleitos por maioria de votos, que são apurados de forma secreta por Plenária.

3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

Tabela 06 – Gestão Coren-ES 2015-2017.

Nomeado	Cargo	Profissão	Período de atuação	Documento de Nomeação
Wilton José Patrício	Presidente	Enfermeiro	2015-2017	Ata de posse de 24/11/2014



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Suely Rodrigues Rangel	Secretária	Enfermeira	2015-2017	Ata de posse de 24/11/2014
Elias de Souza Lima	Tesoureiro	Auxiliar de Enfermagem	2015-2017	Ata de posse de 24/11/2014
Alessandra Murari Porto	Conselheiro (a) Efetivos	Enfermeira	2015-2017	Ata de posse de 24/11/2014
Ana Christina dos Santos	Conselheiro (a) Efetivos	Enfermeira	2015-2017	Ata de posse de 24/11/2014
Rejane da Silva Amorim	Conselheiro (a) Efetivos	Enfermeira	2015-2017	Ata de posse de 24/11/2014
Kallinca Venturini de Araújo	Conselheiro (a) Efetivos	Técnica de Enfermagem	2015-2017	Ata de posse de 24/11/2014
Romildo Galvão	Conselheiro (a) Efetivos	Auxiliar de Enfermagem	2015-2017	Ata de posse de 24/11/2014
Rosângela Fernandes Alves França	Conselheiro (a) Efetivos	Auxiliar de Enfermagem	2015-2017	Ata de posse de 24/11/2014
Adriano José da Silva de Souza	Conselheiro (a) Suplente	Técnico de Enfermagem	2015-2017	Ata de posse de 24/11/2014
Anézio Tirelli	Conselheiro (a) Suplente	Enfermeiro	2015-2017	Ata de posse de 24/11/2014
Jailsa Novaes Correia Brambate	Conselheiro (a) Suplente	Técnica de Enfermagem	2015-2017	Ata de posse de 24/11/2014
Luciene Freitas Lemos Borlotte	Conselheiro (a) Suplente	Enfermeira	2015-2017	Ata de posse de 24/11/2014
Maria Anelise Miguel Torati	Conselheiro (a) Suplente	Técnica de Enfermagem	2015-2017	Ata de posse de 24/11/2014
Maria Ernesta Barcellos Ost	Conselheiro (a) Suplente	Auxiliar de Enfermagem	2015-2017	Ata de posse de 24/11/2014
Maristela Carneiro Luppi	Conselheiro (a)	Enfermeira	2015-2017	Ata de posse de

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802
Subseção Linhares - Rua Capitão José Maria, 1475 – Centro - CEP: 29.900-173. Telefone: (27) 3371-7453
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35

		Suplente	24/11/2014	
Sebastiana Maria Conceição Calmon	Conselheiro (a) Suplente	Enfermeira	2015-2017	Ata de posse de 24/11/2014
Teresa Cristina Ferreira da Silva	Conselheiro (a) Suplente	Enfermeira	2015-2017	Ata de posse de 24/11/2014

Fonte: Coren-ES, 2016.

- Atribuições do Plenário

- Deliberar sobre os meios necessários para a organização e a manutenção do registro profissional dos economistas da jurisdição;
- Definir as medidas destinadas ao desenvolvimento da fiscalização da profissão de economista na área da jurisdição;
- Estabelecer os meios operacionais aplicáveis à expedição das carteiras profissionais;
- Auxiliar o Cofen na disseminação da ciência econômica nos diversos segmentos da sociedade brasileira, buscando promover estudos que resultem nas práticas mais adequadas ao país e, em especial, à região;
- Impor aos profissionais, quando cabíveis, as penalidades previstas na legislação;
- Eleger, dentre os Conselheiros Efetivos, o Conselheiro Presidente, Conselheiro Secretário e o Conselheiro Tesoureiro;
- Fixar os salários e gratificações dos funcionários do Coren-ES, bem como aprovar o quadro e os normativos de pessoal;
- Julgar o relatório anual de atividades e a prestação de contas do exercício anterior;
- Aprovar a criação e constituição de comissões e grupos de trabalho;

- Atribuições do Presidente

- Cumprir e fazer cumprir a Lei, o Regulamento, o Regimento Interno, as Resoluções e Deliberações do Cofen;
- Administrar e representar legalmente o Coren-ES;

- Distribuir aos Conselheiros para relatar, os processos ou matérias que devam ser submetidas à deliberação do Plenário;
- Propor ao Plenário a constituição de comissões e grupos de trabalho;
- Encaminhar ao Cofen a, prestação de contas, devidamente instruída, relativas ao exercício anterior, com atendimento as normas previstas para a matéria neste Regimento e nas normas editadas pelo Cofen;
- Apresentar ao Plenário o relatório anual das atividades e a prestação de contas, no prazo legal;
- Assinar as carteiras de identificação de Enfermeiros, Técnicos e auxiliares de Enfermagem registrados, de Conselheiros e Fiscais;
- Dar ciência ao Plenário das instruções, resoluções e deliberações do Cofen;

3.3 Atuação da unidade de auditoria interna

O Coren-ES não implementou o conceito de auditoria interna em sua estrutura, será realizado um planejamento para iniciar esse processo no ano de 2017.

3.4 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

A apuração dos ilícitos administrativos no Coren-ES tem início através da abertura de sindicâncias para apuração de fatos e responsabilidades. Após sindicância é instaurado processo administrativo, em caso de decisão favorável.

O processo administrativo no Coren-ES é regido conforme a Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e, pela Resolução Cofen nº 340 de 18 de novembro de 2008.

3.5 Gestão de riscos e controles internos

A Controladoria Geral junto a unidade de assessoria responsável pela gestão do Coren-

ES, busca através de ações corretivas e preventivas controlar e administrar o desenvolvimento e rotinas internas da instituição.

O devido seguimento dos processos é elemento essencial para o controle, previsão e prevenção dos riscos internos.

3.6 Políticas de remuneração dos administradores e membros dos colegiados

Não se aplica à natureza jurídica do Coren-ES, conforme artigo 9º e 14 da Lei n. 5905/73, bem como artigo 14 do Regimento Interno do COFEN aprovado pela Resolução 421/2012, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

3.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

O Coren-ES não contratou serviços de auditoria independente para o exercício de 2016, vale ressaltar que não existe obrigatoriedade da contratação de tal serviço. Por fim o item 3.7 não se aplica a esta unidade.

4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1 Gestão de pessoas

A força de trabalho do Coren-ES é composta pelo quadro de funcionários que são empregados públicos regidos pelo regime celetista e pelos empregados de cargo em comissão. São lotados no órgão empregados de nível médio, técnico e superior. A função gratificada leva em conta o grau de responsabilidade e competência designadas ao empregado público e empregadas em cargo de comissão.

A força de trabalho está distribuída em setores com atividades fins recepção e fiscalização e atividades de apoio, financeiro, compras, comunicação, informática, arquivo geral, jurídico e diretoria.

Em relação ao quadro de funcionários, em 2016 o efetivo consta de 40 profissionais, sendo 07 assessores (17,5%) e 33 concursados (82,5%).

Todos os setores estão dimensionados de maneira a atender as necessidades de pleno funcionamento do Coren-ES, onde ajustes necessários são realizados e apresentados em plenária para aprovação.

O Cofen disponibiliza a capacitação dos profissionais Conselhos Regionais através de reuniões, encontros, seminários e treinamentos, que atualizam e qualificação a força de trabalho.

4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Quadro 06 – Força de trabalho da UPC

Tipologia dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargo Efetivos				
1.1 Membros de Poder e Agentes políticos				
1.2 Servidores de Carreira				
1.2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao órgão		33	02	
1.2.2 Servidores de Carreira em exercício descentralizado				
1.2.3 Servidores de Carreira em exercício descentralizado				
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com contratos temporários				
3. Servidores sem vínculo com a Administração Pública		07	02	
Total de servidores		40	04	

Quadro 07 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira		
1.1.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	14	19
1.1.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.3 Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
2. Servidores com contratos temporários		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	05	02
Total de Servidores	19	21

Fonte: Coren-ES, 2016.

Quadro 08 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologia dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargo em comissão				
1.1 Cargos de Natureza Especial				
1.2 Grupo de Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao órgão	05			
1.2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3 Servidores de Outros órgãos e esferas				
1.2.4 Sem Vinculo				
1.2.5 Aposentado				
2. Funções Gratificadas				
2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao órgão	08			
2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3 Servidores de outros órgãos e esferas				
Total de Servidores em cargos e Função	13			

Fonte: Coren-ES, 2016.

4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 09 – Demonstrativo das despesas com pessoal

Tipologias/ exercícios	Vencimento e vantagens fixas			Despesas Variáveis							Despesas dos Exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total	
	Salário	Anuênio	Bolsa Estágio	Gratificação FG e Cargo em Comissão	Férias	Hora Extra	13º Salário	Aux. Refeição e Alimentação	Aux. Transporte	Demais Despesas Variáveis				
Servidores de Carreira vinculados ao órgão da unidade														
Exercícios	2016	897.359,06	88.824,75	0,00	96.169,05	138.975,61	4.085,66	89.570,04	267.364,29	54.080,45	54.411,84	0,00	30.848,38	1.721.689,13
	2015	751.323,28	61.309,16	0,00	82.884,97	99.329,28	2.324,35	79.822,86	244.297,75	37.776,18	21.537,71	0,00	18.324,36	1.388.929,90
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)														
Exercícios	2016	499.269,90	45.688,57	0,00	98.457,38	81.790,16	39,69	77.112,21	0,00	0,00	11.958,68	0,00	0,00	814.316,59
	2015	492.728,14	39.165,17	0,00	82.709,58	55.559,35	452,83	60.607,83	0,00	106,72	6.593,36	0,00	0,00	737.922,98
Servidores com Contratos Temporários														
Estagiário														
Exercícios	2016			30.439,99										30.439,99
	2015			26.837,59										26.837,59
Outros Contratos Temporários														
Exercícios	2016	2.244,00		30.439,99										32.683,99
	2015	14.005,12		26.837,59										40.842,71

Fonte: SISCONT.NET

4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Os Recursos Humanos fazem tem importante papel para a execução de forma efetiva da missão da Coren-ES, são eles quem utilizam e criam os recursos materiais e técnicos para o funcionamento efetivo da instituição.

Por isso, o Coren-ES reconhece que a falta de atualização e de investimento em pessoas é retrocesso. Dessa maneira em conjunto com o Cofen houve incentivo para a participação de funcionários em seminários fornecidos pelo órgão federal. Em 2016 não houve iniciativa interna do Coren-ES por falta de recursos e situação econômica do período.

Em relação ao controle da segurança de pessoal o Coren-ES mantém o controle de saídas e utilização dos veículos para execução dos serviços externos, de maneira a garantir a segurança e eficiência das atividades executadas fora da estrutura física do órgão. Além disso, a instituição mantém a segurança ocupacional, controlando as demandas de exames periódicos, admissionais e de retorno, em caso de afastamento por licença médica. Os serviços são contratados por empresa contratada.

4.1.4 Contratação de mão de obra temporária

A contratação de mão de obra temporária no ano de 2016 ocorreu apenas para a substituição da funcionária Sônia Maria Marques, auxiliar de serviços gerais, empregada integrante do quadro efetivo do Coren-ES.

Os serviços contratados foram de caráter terceirizado, prestado por empresa fornecedora de mão de obra de serviços de limpeza.

4.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O setor de informática do Coren-ES trabalha em três frentes para melhorar o fluxo de trabalho do setor de informática do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, são elas Desenvolvimento, Suporte e Administrativo.

a) Processos de Gerenciamento Implementados São atribuições do setor de Informática a implantação, manutenção e coordenação de todo ambiente computacional no sentido de garantir o funcionamento ininterrupto dos recursos de informática imprescindíveis para a execução dos serviços deste regional, tais como: Desktops e Notebooks; 51 Servidores; Redes;

Link de internet; Softwares; Sistemas corporativos; Banco de dados; Segurança da informação; e Atualização tecnológica.

b) Do quadro de servidores / colaboradores A Assessoria de Tecnologia da Informação do regional possui dois servidores, Wallace Novaes Figueredo, o Assessor de Tecnologia da Informação e o servidor Thiago de Oliveira Soares, Analista Técnico da Informação.

c) Das ações da área tecnologia da informação O setor de Informática mantém um suporte técnico para cerca de 110 equipamentos distribuídos entre servidores, desktops, impressoras e demais periféricos, que se encontram nos setores deste Regional, conectados à rede ou não. Ao usuário também é dado auxílio na solução de dúvidas, verificação de dados e vírus, esclarecimentos no trato com os softwares e hardwares utilizados pelos mesmos.

4.2.1 Principais sistemas de informação

Principais sistemas utilizados em rede e online, tendo a responsabilidade de sua arquitetura e manutenção constante ou eventual pela área de informática do regional.

Quadro 10 - Principais sistemas utilizados em rede e online, tendo a responsabilidade de sua arquitetura e manutenção constante ou eventual pela área de informática do regional

IncorpWare e IncorpNET	<ul style="list-style-type: none"> Sistema para gerenciamento e atendimento de Profissionais localmente e através da internet.
Vox – Sistema de ouvidoria	<ul style="list-style-type: none"> Sistema online de Ouvidoria, para atendimento online aos profissionais de Enfermagem
SisCont	<ul style="list-style-type: none"> Sistema local dedicado ao controle contábil, almoxarifado e patrimônio Módulo da solução de gestão integrada IMPLANTA.NET responsável pelos controles orçamentários e contábeis da entidade.
SisPat	<ul style="list-style-type: none"> Módulo da solução de gestão integrada IMPLANTA.NET responsável pelo controle patrimonial de Bens móveis e imóveis
SisAlm	<ul style="list-style-type: none"> Módulo da solução de gestão integrada IMPLANTA.NET responsável pelo controle do estoque do Almoxarifado com controle do consumo por departamento, período, gênero e integrado à contabilidade



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Sistema de Protocolo	<ul style="list-style-type: none">• Sistema para tramitação de processos administrativos.
Descentralização	<ul style="list-style-type: none">• Sistema para troca de arquivos xml com o COFEN para emissão de registro aos profissionais de enfermagem. (Cofen)
Wordpress (Site)	<ul style="list-style-type: none">• Sistema gerencial online para publicação de informações no site, hospedado na infraestrutura do COFEN. (Cofen)
PFSense	<ul style="list-style-type: none">• Firewall da rede, sistema local, com regras para acesso à internet.
Comunicador	<ul style="list-style-type: none">• Sistema local para comunicação interna entre os membros do Regional
Valid (Captura e Impressão de carteiras)	<ul style="list-style-type: none">• Sistema local com acesso a internet para troca de arquivos para emissão de registro ao profissional.
Intranet	<ul style="list-style-type: none">• Sistema para a centralização de informações e serviços da TI. (Coren-ES/TI)
SysCoren	<ul style="list-style-type: none">• Sistema de controle de Pads, Memorandos, Ofícios, Pareceres, etc. (Coren-ES/TI)
E-mail Marketing	<ul style="list-style-type: none">• Sistema de envio em lote de e-mail.
Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none">• Serviço de infraestrutura, com servidores, swithes, interconectados e nobreak, no qual foi implantado os seguintes• servidores:• SERVER1: servidor de domínio e gerenciador de máquinas virtuais (AD, Servidor de Arquivos)• Winserver2: servidor virtual dedicado ao Incorp.• Winserver3: servidor virtual dedicado ao sistema Syscoren• WinserverAP2: Servidor virtual dedicado a sistemas de terceiros.• WinserverAP: servidor virtual dedicado aos sistemas implantados pelo COFEN• SERVER2: servidor gerenciador do serviço de impressão.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

	<ul style="list-style-type: none">• SERVER3: Servidor com o sistema•• PfSense(DHCP, DNS, Firewall, Proxy, VPN).
--	--

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso do cidadão

A sede do Coren-ES está localizada na rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 – Ed. AMES – Vitória-ES. A edificação onde se localiza o Coren-ES, para o acesso ao cidadão, atende as medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das Normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

Na sede do Coren-ES é realizado o atendimento na recepção, localizada no 13º para todos os profissionais de enfermagem e cidadãos.

O Coren-ES também dispõe de vários canais de acesso para o atendimento ao cidadão, atendendo as demandas de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões podem ser realizadas pelo portal do Coren-ES (<http://www.coren-es.org.br>) e no Fale conosco (<http://www.coren-es.org.br/contato-2>).

Os profissionais de enfermagem e a comunidade em geral que não se sentirem bem atendidos, ou que não receberem resposta adequada por parte do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (Coren-ES), contam com um canal direto para registrar reclamação e cobrar a devida solução. É a Ouvidoria, serviço criado por meio da Portaria Coren-ES nº 029/2015, com o objetivo de melhorar o atendimento e as ações do Conselho. A Ouvidoria tem caráter mediador. As críticas, sugestões ou dúvidas serão acolhidas pelo ouvidor, que terá 15 dias corridos para apurar e apresentar resposta satisfatória, de forma justa e imparcial.

A Ouvidoria do Conselho Regional de Enfermagem disponibiliza seus serviços para profissionais de enfermagem, comunidade, estudantes e colaboradores. O Coren-ES também disponibiliza o Portal do Acesso à Informação no endereço (<http://www.coren-es.org.br/ouvidoria-es>).

O Coren-ES utiliza dos seguintes canais de comunicação:

Site – o usuário do site encontra informações diversas da instituição como missão, visão, objetivo, atual plenário e diretoria. Além disso, é possível encontrar no campo

transparência relatórios e dados em atendimento a LAI.

Ouvidoria – a ouvidoria do Coren-ES atende pelo site, pessoalmente e por telefone. Vale ressaltar que existe o incentivo por parte da ouvidoria do Coren-ES em promover a utilização do meio eletrônico, por garantir maior eficiência e segurança ao sistema.

Redes Sociais - o facebook é a ferramenta social utilizada pela comunicação do Coren-ES para a divulgação de informações, assim como no site. Através da fanpage do órgão são recebidos elogios, reclamações e dúvidas. Informações comuns são respondidas pelo próprio canal, já as mais complexas são enviadas para os setores de competência para o atendimento.

IncorpNet - através do site do Coren-ES o profissional de enfermagem consegue acessar pelos links SERVIÇOS ONLINE ou ATENDIMENTO ONLINE 24H. Esse sistema permite o acesso pessoal do profissional a informações diretas de seus registros e situação, através dele é possível emitir boletos, certidões e atualizar e-mail.

5.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A mensuração da satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos no Coren-ES é realizada através de caixa de sugestões, disponibilizada na recepção da Sede em Vitória-ES, onde os usuários e cidadãos podem explanar as suas opiniões, queixas, melhorias e outras informações.

5.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O Coren-ES disponibiliza o portal da transparência (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/>) para acesso as seguintes informações: Institucional; Viagens; Pedido de Informação; Relatórios; Licitações; Planejamento e Gestão.

Esta seção atende às novas regras estipuladas pela lei denominada “Lei de Acesso à Informação”, Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador nº 7724/2012, que parte do princípio de que as informações referentes à atividade do Estado são públicas, salvo exceções expressas na legislação.

5.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

No ano de 2016 a participação dos profissionais nos processos decisórios foi realizada através da Ouvidoria do Coren/ES.

Os contatos com o Coren/ES não se limitam ao canal da Ouvidoria ou Fale com a Diretoria, ainda há contatos diretos, via site, com os Departamentos de Fiscalização e Ética, Registro e Cadastro, Jurídico e Câmara Técnica.

Destaque-se que todas as demandas recebidas durante o ano foram encaminhadas às áreas competentes cujas respostas foram dadas no tempo legal estabelecido. Ou quando não eram de competência do Coren/ES, foram encaminhadas as instituições, como por exemplo, questões sindicais.

Figura 02 - Solicitações

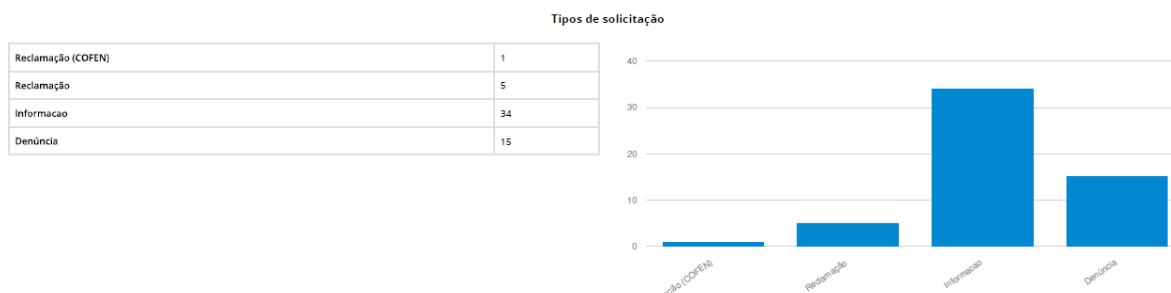


Figura 03 - Manifestações

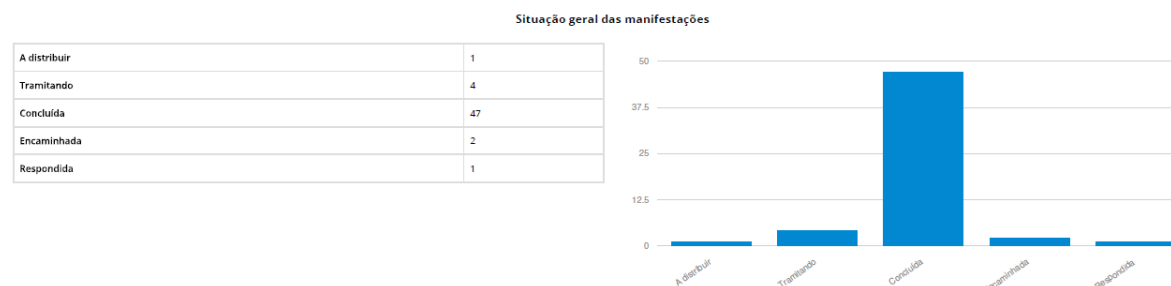


Figura 04 – Manifestações por clientela

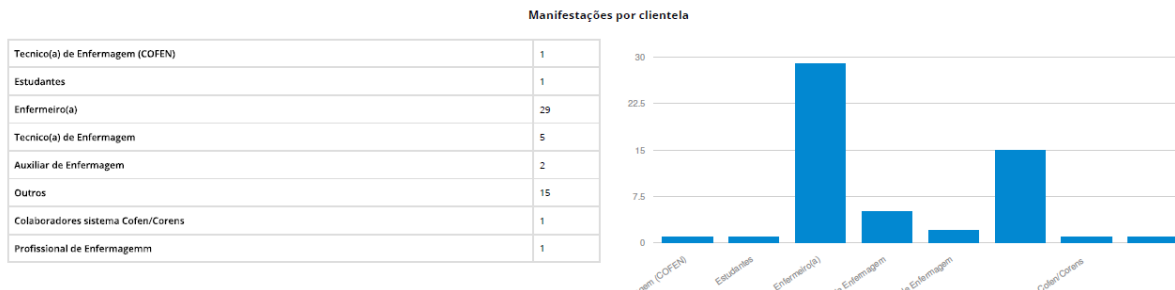


Figura 05 – Por atendente

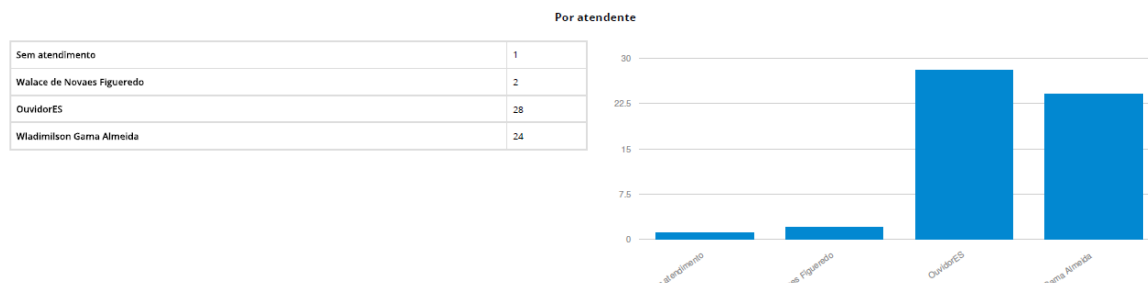


Figura 06 – Respostas por departamento

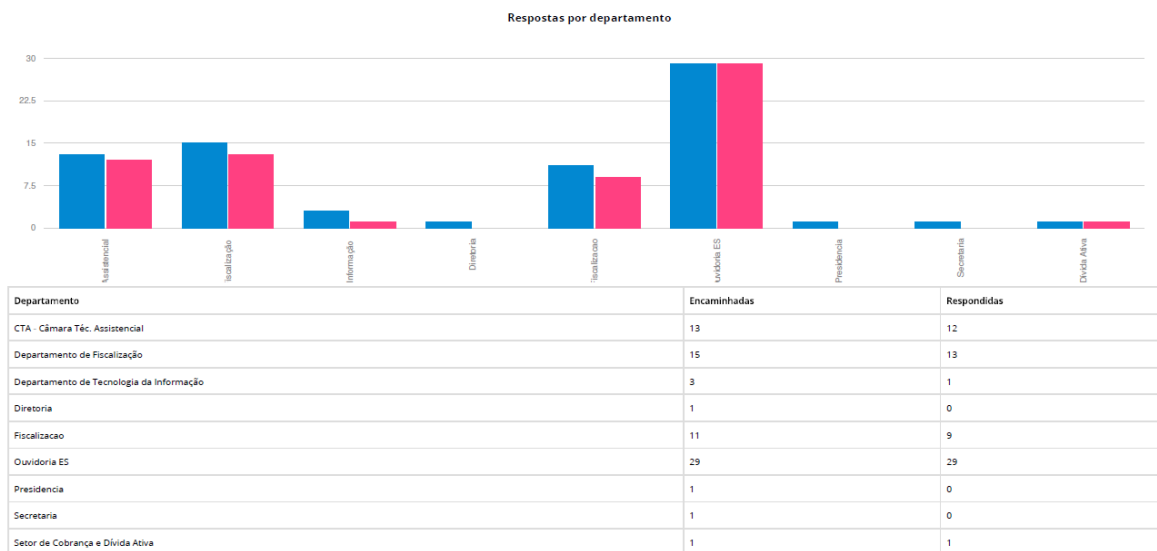


Figura 07 – Manifestações por tipo

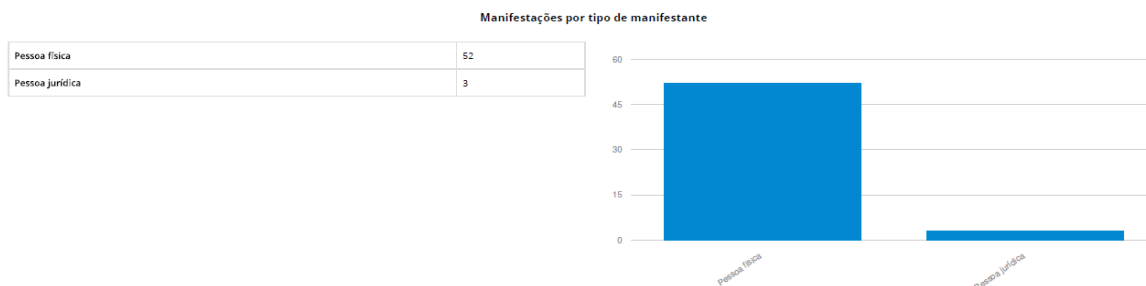
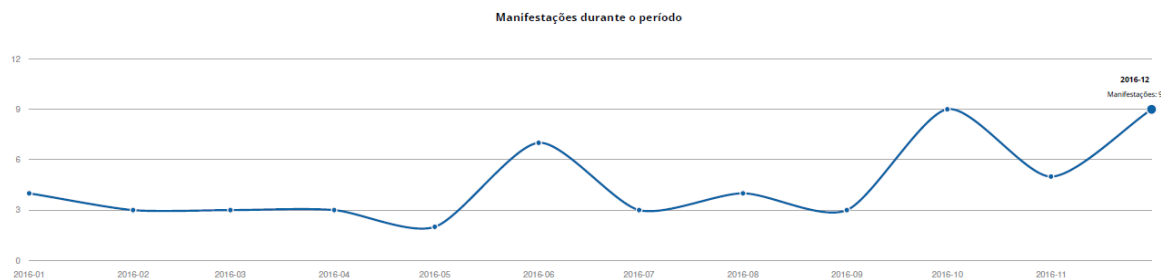


Figura 08 – Manifestações durante o período



6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Desempenho financeiro no exercício

A Receita realizada foi de R\$ R\$5.777.425,36 (cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte cinco reais e trinta e seis centavos), conforme demonstrativo nos quadros anexos.

Registre-se que a execução orçamentária do exercício de 2016 foi analisada detalhadamente neste relatório, cabendo ressaltar a conformidade do citado demonstrativo com as demais peças do balanço consolidado, em cumprimento ao quanto estabelecido nas Normas de Direito Financeiro, sobretudo no que refere à Lei de Finanças Públicas – 4.320/64, art.101.

Verifica-se, que no exercício de 2015 ocorreu déficit orçamentário de R\$ 391.852,01, todavia, em 2016 houve uma redução significativa no déficit, em relação ao exercício anterior, passando a quantia de R\$ 48.606,34. Salientamos que devido a queda acentuada no déficit, bem como os exercícios de 2011 a 2013 terem apresentados superávit orçamentário, o equilíbrio orçamentário da gestão não foi comprometido no período analisado.

6.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

O Conselho Regional de Enfermagem – COREN/ES, Não está aplicando os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão, por que não foi definido pelo COFEN taxa e valores residuais de acordo com NBC T 16.9 E 16.10.

6.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Ainda não foi implantado o sistema de apuração de Custos no COREN/ES.

6.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320-64 e notas explicativas

6.4.1 – Balanço Orçamentário

Vide Anexo I com o Balanço Orçamentário 2016 e Anexo II com o Balanço Orçamentário 2015.



Quadro 11 – Balanço Orçamentário – Resumido

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
ELEMENTO DE DESPESA	2016		2015	
	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
RECEITA CORRENTE	6.491.185,00	5.777.425,36	6.603.753,00	4.915.918,78
RECEITA CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT R\$		-48.606,34		-391.852,01
TOTAL DAS RECEITAS	6.491.185,00	5.777.425,36	6.603.753,00	4.915.918,78
DESPESA CORRENTE	6.405.185,00	5.815.524,49	6.534.166,00	5.279.014,29
DESPESA DE CAPITAL	86.000,00	10.507,21	69.587,00	28.756,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	6.491.185,00	5.826.031,70	6.603.753,00	5.307.770,79
SUPERÁVIT R\$	-	-	-	-

6.4.2 – Balanço Financeiro

O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2016, demonstrado no quadro 31, após a conciliação do respectivo balanço, foi de R\$ 304.293,18 representando uma variação negativa de 49,35% em relação ao exercício anterior (2015), o qual correspondia em 31/12/14 o valor de R\$ 616.643,14.

Quadro 12 – Balanço Financeiro – Resumido

BALANÇO FINANCEIRO				
INGRESSOS				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2016	2015
	1	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	5.777.425,36	4.915.918,78
6212	1.1	Corrente	5.777.425,36	4.915.918,78
6212	1.2	Capital	0,00	0,00
	2	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00
4511	2.1	Execução Orçamentária	0,00	0,00
4512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
	3	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	3.046.236,75	9.986.767,62
5311	3.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	24.494,19	0,00
5321	3.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados	211.662,11	182.302,37

2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	401.716,43	0,00
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.408.364,02	9.804.465,25
	4	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	616.643,14	578.960,50
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	616.643,14	578.960,50
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL INGRESSOS (V) = (I+II+III+IV)			9.440.305,25	15.481.646,90
DISPÊNDIOS				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2016	2015
	1	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	5.826.031,70	5.307.770,79
62213	1.1	Corrente	5.815.524,49	5.279.014,29
62213	1.2	Capital	10.507,21	28.756,50
	2	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
3511	2.1	Execução Orçamentária	0,00	0,00
3512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
	3	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	3.309.980,37	9.557.232,97
6314	3.1	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
6322	3.2	Pagamento de Restos a Pagar Processados	181.602,13	28.216,18
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	358.334,09	0,00
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.770.044,15	9.529.016,79
	4	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	304.293,18	616.643,14
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	304.293,18	616.643,14
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL DISPÊNDIOS (X) = (VI+VII+VIII+IX)			9.440.305,25	15.481.646,90
SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (XI) - CALCULADO PELO SISTEMA			304.293,18	616.643,14

6.4.3 – Balanço Patrimonial

Analisando-se a capacidade do regional de honrar seus compromissos de curto prazo, é possível constatar que o Índice de Liquidez Corrente - ILC, o qual determina quanto a instituição possui de disponibilidade e créditos para cada unidade de obrigações exigíveis, sendo calculado por meio do quociente entre o ativo financeiro e passivo financeiro, registrou déficit financeiro de R\$ 368.677,37 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete

reais e trinta e sete centavos) em 2016, todavia no exercício anterior foi apurado superávit de R\$ 3.143.750,06 (três milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e seis centavos) não prejudicando assim o desempenho positivo da gestão. o que demonstra que o regional precisa rever o plano de trabalho. Cumpre informar que não há registros no Balanço Patrimonial – 2016 de obrigações de longo prazo, justificando-se a ausência, neste relatório, dos cálculos inerentes aos respectivos índices.

Quadro 13 – Balanço Patrimonial Comparado – Resumido

BALANÇO PATRIMONIAL				
RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	ATIVO	2016	2015	VARIAÇÕES
1.1	ATIVO CIRCULANTE	6.732.602,46	3.485.406,42	93,17%
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	304.293,18	616.643,14	-50,65%
1.1.2	Créditos a Curto Prazo - Tributários e Contribuições a Receber (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	6.346.869,49	2.795.590,85	127,03%
1.1.2.1	Dívida Ativa - Curto Prazo	0,00	0,00	-
1.1.3	Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	67.139,49	73.172,43	-8,24%
1.1.4	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	-
1.1.5	Estoques	14.300,30	0,00	100%
1.1.6	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	-
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.103.929,81	4.431.120,74	60,32%
1.2.1	Créditos a longo Prazo (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	4.078.734,93	1.525.677,76	167,34%
1.2.1.1	Dívida Ativa - Longo Prazo	4.078.734,93	1.525.677,76	167,34%
1.2.2	Demais Créditos e Valores de Longo Prazo	6.525,72	6.525,72	0,00%
1.2.3	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	650,00	650,00	0,00%
1.2.4	Estoques	0,00	0,00	-
1.2.5	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	-
1.2.6	Bens Móveis	792.282,04	672.530,14	17,81%
1.2.7	Bens Imóveis	2.222.237,22	2.222.237,22	0,00%
1.2.8	Intangível	3.499,90	3.499,90	0,00%
1.2.9	Diferido	0,00	0,00	-
TOTAL DO ATIVO		13.836.532,27	7.916.527,16	74,78 %
RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	PASSIVO	2016	2015	VARIAÇÕES
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	920.213,27	1.205.300,39	-23,65%
2.1.1	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	101,90	62.961,58	-99,84%
2.1.2	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	-
2.1.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	243.715,27	123.842,98	96,79%
2.1.4	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	21.470,53	-100,00%
2.1.5	Obrigações de Repartições a Outros Entes	384.317,75	432.115,37	-11,06%
2.1.6	Provisões a Curto Prazo	243.787,94	234.604,19	3,91%
2.1.7	Demais Obrigações a Curto Prazo	48.290,41	330.305,74	-85,38
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	-

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Rua Capitão José Maria, 1475 – Centro - CEP: 29.900-173. Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



2.2.1	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.2	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.4	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.5	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.6	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.7	Resultado Diferido	0,00	0,00	-
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.916.319,00	6.711.226,77	92,46%
2.3.1	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	-
2.3.2	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	-
2.3.3	Reservas de Capital	0,00	0,00	-
2.3.4	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	-
2.3.5	Reservas de Lucros	0,00	0,00	-
2.3.6	Demais Reservas	0,00	0,00	-
2.3.7	Resultados Acumulados	12.916.319,00	6.711.226,77	74,78%
2.3.8	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$		13.836.532,27	7.916.527,16	74,78%
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		7,32	2,89	
SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$		5.798.088,89	2.280.106,03	154,29%

6.4.4 – Demonstrações das Variações Patrimoniais

Registra-se que o superávit apurado na DVP deve-se principalmente ao registro dos valores inscritos em Dívida Ativa no valor de R\$ 5.099.373,00.

Quadro 14 – Demonstração das Variações Patrimoniais – Resumido

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS		
RUBRICA	EXERCÍCIO ATUAL R\$	EXERCÍCIO ANTERIOR R\$
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	12.171.437,40	7.355.672,66
Contribuições	11.237.075,18	7.355.672,66
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais – Consolidação	11.237.075,18	6.691.690,99
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	556.280,01	469.423,33
Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	556.280,01	469.423,33
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	207.726,72	183.255,67
Outros Juros e Encargos de Mora	139.366,22	120.765,73
Remuneração de Aplicações Financeiras	68.360,50	62.489,94
Transferências Recebidas	1.462,30	19,38
Transferências de Convênios	1.462,30	19,38



Ganhos com Desincorporação de Passivos – Consolidação	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	11.582,35	11.283,29
Reversão de Provisões – Consolidação	11.582,35	8.719,05
Multas Administrativas	92,84	2.161,89
Indenizações	31.576,41	402,35
Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	125.641,59	0,00
<u>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</u>	<u>5.966.345,17</u>	<u>5.452.584,42</u>
<u>Pessoal e Encargos</u>	<u>3.243.073,47</u>	<u>2.784.951,64</u>
Remuneração a Pessoal – RGPS	2.255.857,77	1.922.870,22
Encargos Patronais – RGPS	489.004,73	424.632,62
Encargos Patronais – FGTS	182.998,45	158.460,37
Benefícios a Pessoal - RGPS	315.212,52	278.988,43
<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>	<u>820.543,61</u>	<u>962.132,43</u>
Material de Consumo	57.705,44	65.839,74
Diárias	64.145,00	86.023,40
Serviços Terceiros – Pessoa Física	34.669,01	38.705,32
Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	664.024,16	771.563,97
<u>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</u>	<u>1.602,83</u>	<u>124.950,37</u>
Descontos Financeiros Concedidos – Consolidação	1.602,83	124.950,37
<u>Transferências Concedidas</u>	<u>1.426.798,96</u>	<u>1.216.192,41</u>
Transferências Intragovernamentais – Consolidação	1.426.798,96	1.216.192,41
<u>Desvalorização e Perda de Ativos</u>	<u>150.849,46</u>	<u>0,00</u>
Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Invest. e Aplic. Temporários	150.849,46	0,00
<u>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</u>	<u>323.476,84</u>	<u>364.357,57</u>
Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	323.476,84	364.357,57
<u>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (II-I)</u>	<u>6.205.092,23</u>	<u>1.903.088,24</u>

Observa-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à variação patrimonial qualitativa, o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

6.4.5 – Demonstração do Fluxo de Caixa

Quadro 15 – Demonstração do Fluxo de Caixa – Resumido



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
ITEM	RUBRICA	EXERCÍCIO ATUAL R\$	EXERCÍCIO ANTERIOR R\$
1	<u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
1.1	Ingressos	8.587.505,81	
1.1.1	Receita Corrente	5.777.425,36	3.770.831,10
1.1.2	Ingressos Extraorçamentários	0,00	9.986.767,62
1.1.3	Outros ingressos operacionais	2.810.080,45	0,00
1.2	Desembolsos	8.893.893,87	
1.2.1	Despesa Corrente Paga	5.583.913,50	0,00
1.2.2	Desembolsos Extraorçamentários	0,00	9.557.232,97
1.2.3	Outros desembolsos operacionais	3.309.980,37	0,00
	Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-306.388,06	66.439,14
2	<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
2.1	Ingressos	0,00	0,00
2.1.1	Alienação de bens	0,00	0,00
2.1.2	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
2.1.3	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
2.2	Desembolsos	5.961,90	0,00
2.2.1	Aquisição de ativo não circulante	5.961,90	0,00
2.2.2	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
2.2.3	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
	Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (II)	-5.961,90	0,00
3	<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		
3.1	Ingressos	0,00	
3.1.1	Operações de crédito	0,00	
3.1.2	Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	
3.1.3	Transferências de capital recebidas	0,00	
3.1.4	Outros ingressos de financiamentos	0,00	
3.2	Desembolsos	0,00	
3.2.1	Amortização/Refinanciamento da dívida	0,00	

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802
Subseção Linhares - Rua Capitão José Maria, 1475 – Centro - CEP: 29.900-173. Telefone: (27) 3371-7453
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35

3.2.2	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	
Fluxo de caixa líquida das atividades de financiamento (III)		0,00	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)			
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		616.643,14	578.960,50
Caixa e Equivalente de Caixa Final		304.293,18	616.643,14

6.4.6 – Notas Explicativas

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem é uma entidade autônoma de interesse público, na esfera da fiscalização do exercício profissional. Existente desde 1973, quando foram criados pela Lei Nº 5.905 de 12 julho. O objetivo primordial do conselho é zelar pela qualidade dos serviços da enfermagem, pelo respeito ao código de Ética e cumprimento da lei do Exercício Profissional.

Compete ao COREN:

- I- Deliberar sobre inscrição no conselho e seu cancelamento;
- II- Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;
- III- Fazer executar as instruções e provimentos do conselho Federal;
- IV- Manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
- V- Conhecer e decidir os assuntos atinentes a ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- VI- Expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documentos de identidade;
- VII-Fixar o valor da anuidade.

NOTA 2 – BASE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08, que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e

variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro e Resolução n.º 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 4.320.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela ITG 2002, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam os CPC's.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-lo para sua condição de operação. A Entidade ainda não criou critérios para levantamento do inventário e não está realizado o teste de recuperabilidade para testar possíveis desvalorizações.

NOTA 3 – ESCRITURAÇÃO

A escrituração Contábil executada durante o exercício foi realizada através de sistema computadorizado, processando-se com regularidade e atualização. A documentação contábil comprobatória dos atos e fatos administrativos foi arquivada em ordem racional e cronológica.

NOTA 4 – DO ORÇAMENTO

- O orçamento para o exercício de 2016 foi de R\$ 6.491.185,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e oitenta e cinco reais).

NOTA 5 – DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

NOTA 5.1 - RECEITA

- A receita arrecadada no exercício de 2016 atingiu o valor de R\$ 5.777.425,36 (cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte cinco reais e trinta e seis centavos), que corresponde a 89,00% da previsão orçamentária de 2016, que foi de R\$ 6.491.185,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e oitenta e cinco reais).

NOTA 5.2 – DESPESA

- A despesa realizada no exercício de 2016 atingiu o valor de R\$ 5.826.031,70 (cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trinta e um reais e setenta centavos) que corresponde a 89,75% da previsão orçamentária de

2016 que foi de R\$ 6.491.185,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e oitenta e cinco reais).

NOTA 6 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

- No confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada, verificou-se um Déficit Orçamentário no valor de R\$ 48.606,34 (quarenta e oito mil, seiscentos e seis mil e trinta e quatro centavos).

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 7.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos mantidos em bancos e aplicações financeiras de curto prazo. A seguir é apresentada a composição dos valores.

Tabela 07 – Caixa e equivalentes de caixa

	2015	2016
Caixa	0,00	0,00
Banco C/Movimento –		
Banco Caixa Econômica Federal C/C 471-4	36.271,44	42.418,67
Banco Caixa Econômica Federal C/C 2.121-0	24,70	50,00
Banco Caixa Econômica Federal C/C 2.381-6	0,00	0,00
Banco Caixa Econômica Federal C/C 2.122-8	0,00	0,00
Rede Bancária Arrecadação		
Banco Caixa Econômica Federal C/C 408-0	28.648,13	8.289,87
Banco Caixa Econômica Federal C/C 427-7	105.927,71	18.411,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
Banco Caixa Econômica Federal C/C 2.121-0	245.273,58	234.267,75
Banco Caixa Econômica Federal - Poupança	855,23	200.497,58

Banco Caixa Econômica Federal C/C 2.831-6	0,00	0,00
Banco Caixa Econômica Federal C/C 2.122-8	0,00	0,00
Total	616.643,14	304.293,18

NOTA 7.2 – CRÉDITOS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS

Referem-se aos créditos a Receber vencidas ou vincendas decorrentes das atividades. São apresentados a seguir o detalhamento das contas a receber no curto e no longo prazo.

- CRÉDITOS A RECEBER – CURTO PRAZO

Referem-se aos créditos a Receber a vencer e valores de anuidades exercícios anteriores ainda não renegociados pelo jurídico com vencimento no curto prazo. O valor apresentado é o valor recuperável líquido, calculado com base na expectativa de recebimento de cada título. A seguir está descrita a composição dos valores.

Tabela 08 – Créditos a receber – curto prazo

	2015	2016
Anuidades Pessoa Física do Exercício	1.959.709,04	2.473.573,97
Anuidades Pessoa Física do Exercício Anterior	823.745,66	3.794.959,54
Anuidades Pessoa Jurídica do Exercício	5.502,70	20.168,53
Anuidades Pessoa Jurídica do Exercício Anterior	6.633,45	58.167,45
<u>Total</u>	<u>2.795.590,85</u>	<u>6.346.869,49</u>

- CONTAS A RECEBER – LONGO PRAZO

Referem-se às Contas a Receber vencidas há mais de 12 meses e enviadas ao Jurídico para cobrança direta ou execução judicial. O valor apresentado é o valor recuperável líquido, calculado com base na expectativa de recebimento de cada título. A seguir está descrita a composição do valor.

Tabela 09 – Créditos a receber – longo prazo

	2015	2016



Dívida Ativa Administrativa	1.436.630,45	3.995.308,27
<i>Dívida Ativa Executiva</i>	<i>89.047,31</i>	<i>83.426,66</i>
<i>Total</i>	<i>4.431.120,74</i>	<i>7.103.929,81</i>

Tabela 10 – Outros créditos a receber

	2015	2016
Adiantamento Concedido a Pessoal		
Adiantamentos Férias	19.139,76	14.160,64
Tributos à Recuperar.		
Impostos Antecipados	11.442,57	13.798,33
Devedores da Entidade		
Adiantamentos Fornecedores	337,79	374,12
Elias de Souza Lima	78,75	1.541,43
Entidades Públicas Devedoras		
Conselho Federal de Enfermagem	37.230,60	37.230,60
Outros Créditos	4.942,96	34,37
<u>Total</u>	<u>73.172,43</u>	<u>67.139,49</u>

- TRIBUTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR

São valores referentes a tributos já recolhidos e/ou retidos para os quais a entidade pretenda recuperar mediante compensação com tributos de mesma natureza.

Os créditos relativos a imposto de renda são oriundos de valores retidos na fonte sobre aplicações financeiras.

Tabela 11 – Tributos a compensar

TRIBUTOS A COMPENSAR	<u>2015</u>	<u>2016</u>
Imposto de Renda Retido na fonte s/ Aplicações Financeiras	9.476,51	9.476,51
Imposto de Renda Retido na fonte (IRRF)	45,38	550,52
Contribuição previdenciária a compensar	63,24	63,24
Contribuição sindical	1.839,24	1.839,24
PIS/PASEP a Compensar		1.841,91
ISS a compensar	18,20	26,91
<u>TOTAL</u>	<u>11.442,57</u>	<u>13.798,33</u>

– ESTOQUES

Os estoques são demonstrados ao valor líquido de realização. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoques “custo médio ponderado”.

Tabela 12 – Estoque

Estoque	2016	2015
Almoxarifado/Material de Consumo	14.300,30	0,00
<u>Total de Estoques</u>	<u>14.300,30</u>	<u>0,00</u>

NOTA 7.4 – IMOBILIZADO

Os bens imobilizados, adquiridos e postos em funcionamento no ano de 2016, foram incorporados ao patrimônio conforme plaquetas de identificação destinadas.

O Conselho Regional de Enfermagem do ES ainda não está seguindo o que estabelece a NBC T 16.9 – Reconhecimento da depreciação no setor público.

Tabela 13 – Imobilizados

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016
BENS MÓVEIS		
Equipamentos Diversos	22.641,26	22.641,26
Biblioteca	2.500,00	2.500,00
Utensílios de Copa Cozinha	2.592,00	2.592,00
Equipamentos de Informática	214.480,24	219.313,24
Máquinas e Equipamentos	9.974,00	9.974,00
Móveis e Utensílios	163.827,89	164.956,79
Veículos	237.278,75	351.068,75
Outros Bens Móveis	14.974,00	14.974,00
Aparelhos de Cine, Foto e Som	4.262,00	4.262,00
BENS IMÓVEIS		
Salas	62.237,22	62.237,22
Imóveis	2.160.000,00	2.160.000,00
INTANGÍVEL		
Softwares e Aquisições de Licenças	3.499,90	3.499,90

NOTA 8 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

- Na análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais relativo ao exercício de 2016, verificou-se que o Conselho apresentou um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 6.205.092,23 (seis milhões, duzentos e cinco mil, noventa e dois reais e vinte e três centavos) que comparado com o exercício de 2015, apresentou um aumento no valor de R\$ 4.302.003,99 (quatro milhões, trezentos e dois mil, três reais e noventa e nove centavos) devido ao direito a receber de Dívida Ativa Administrativa.

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O TCU enviou ao Cofen (Conselho Federal de Enfermagem) os seguintes acórdãos para o atendimento:

- 96 / 2016 – Atendimento a Lei de Acesso a Informação;
- 2513 / 2016 – Responsabilidade de fornecimento da LAI.

O Coren-ES informa que utiliza a plataforma elaborada e fornecida pelo Cofen para os Conselhos Regionais de Enfermagem, onde todas as informações solicitadas estão a disposição no site do Coren-ES para acesso de toda a sociedade.

O Coren-ES não consta de pendências de cumprimento para as deliberações do TCU

Quadro 16 - Determinações e recomendações do TCU

Caracterização da determinação/ recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
-	-	-	-	-
Órgão/ entidade/ subunidade destinatária da determinação/ recomendação				
-				
Descrição da determinação/recomendação				
-				
Justificativa do Não cumprimento e medidas adotadas				
-				

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

No exercício de 2016 no Coren-ES não houve recomendações feitas pelo Controle Interno.

7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

No exercício de 2016 não houve dano ao Erário.



Tribunal de Contas da União

RECIBO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Unidade prestadora de contas: Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Exercício de referência: 2016

Data da conclusão: 25/05/2017

Hora da conclusão: 10:11:18

Responsável pela conclusão: CELIA REGINA DO NASCIMENTO - CPF: 756.822.817-72

MENSAGEM:

Declaramos que o relatório de gestão de 2016 da unidade prestadora de contas Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo foi recebido e encontra-se na base de dados do Tribunal de Contas da União aguardando análise técnica.

Ressalta-se que o cumprimento do dever de prestar contas dos administradores da referida unidade estabelecido no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal somente será concretizado com a homologação e publicação do relatório de gestão pela unidade técnica deste Tribunal.

Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo - SECEX-ES

Em 01/06/2017



Tribunal de Contas da União

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Unidade prestadora de contas: Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Exercício de referência: 2016

Data da conclusão: 25/05/2017

Hora da conclusão: 10:11:18

Responsável pela conclusão: CELIA REGINA DO NASCIMENTO - CPF: 756.822.817-72

MENSAGEM:

Declaramos que o relatório de gestão de 2016 da unidade prestadora de contas Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo foi publicado no sítio do Tribunal de Contas da União na *Internet*.

Ressalta-se que os dirigentes da unidade permanecem responsáveis pelos conteúdos e forma do referido relatório, conforme dispõem as normas deste Tribunal que regem a prestação de contas anual.

Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo - SECEX-ES

Em 26/06/2017